



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 12 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar instauração de Processo Administrativo, atendendo ao que consta no Of. SE. nº 15/2015, datado de 12 de março de 2015, da Secretaria Municipal de Educação, que fica fazendo parte integrante deste, para o fim de apurar os fatos referentes à denúncia de falta disciplinar, ocorrido na Escola Municipal Professor Laudio Afonso Heinen, atribuído à Professora Maria Eliane Kessler, conforme Atas nºs 20, 21 e 22 do Conselho Tutelar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL